



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

PARECER N.º 21/13 DE 06/08/2013

HOMOLOGO

Em [Signature]
José Fortunati - Prefeito

Processo: 002.327600.00.7
Interessado: Cia. Zaffari Comércio e Indústria - Volnei Dias Lima
Assunto: EVU
Local: Av. Juca Batista, 925 e Ladislau Neto, 569
Relator: RGP 8

PARECER

O CMDUA, em reunião realizada em 06/08/2013
posiciona-se: FAVORÁVEL CFE PARECER
EM ANEXO.

[Large handwritten signature]

[Signature] Cristiano Tatsch
Presidente

[Signature] Conselheiro Relator

[Signature] UFRGS
[Signature] METROPLAN
[Signature] DEMHAB
[Signature] EPTC
[Signature] GP
[Signature] SMURB
[Signature] SMGAE
[Signature] SMOV
[Signature] SMAM

[Signature] AREA
[Signature] AGADIE
[Signature] ABES
[Signature] IAB
[Signature] OAB
[Signature] SINDUSCON
[Signature] IUA
[Signature] STICC
[Signature] SERGS

[Signature] RP1
[Signature] RP2
[Signature] RP3
[Signature] RP4
[Signature] RP5
[Signature] RP6
[Signature] RP7 CONTRA
[Signature] RP8
[Signature] OCDUA

EU 002.327600.00.7

INTERESSADO: CIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ENDEREÇO: AV. JUCA BATISTA Nº 925

OBJETO: EVU PARA AMPLIAÇÃO DE SUPERMERCADO E CENTRO COMERCIAL

Trata o presente de análise de EVU – Estudo de Viabilidade Urbanística para ampliação de supermercado e centro comercial com área adensável superior a 10.000m², inserido na Área de Ocupação Intensiva Mz5 – UEU 14.

O terreno possui área total de 42.092,59m² e está sendo proposta ampliação da edificação existente, cuja construção será feita aproveitando-se os desníveis do terreno, a fim de causar o menor impacto possível no entorno.

A proposta atende ao regime urbanístico para o local e as condicionantes solicitadas pelos diversos órgãos da PMPA estão sendo atendidas.

Na apresentação da presente proposta, feita pelo empreendedor na RP-6, a comunidade manifestou-se favorável à implantação do empreendimento em tela, elogiando a integração do projeto com as características do bairro.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2013.

Rosane De Marco
Conselheira RP-8 - relatora